



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
CNPJ 34.887.935/0001-53

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.017/2020 – PMVX, 03 de fevereiro de 2020.**

**Dispõe sobre DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de servidor e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

**DECRETO:**

**Art. 1º - CONCEDER** 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63, inciso II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **SIMONE GUEDES FERREIRA**, nº de matrícula 407840, no Cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças, a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

**Art. 2º - REVOGAR** o decreto nº 3.710/2020-PMVX referente à 50 % (cinquenta por cento) a título de gratificação de tempo integral.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2020

  
**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal de Vitória do Xingu-PA*